



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Décima Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
21(vinte e um) de março do ano de
2023(dois mil e vinte três). -----**

Às dez horas do dia 21 (vinte e um) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 16/03/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 16/03/2023; VETO: 0035/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 302/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 45/2023); VETO: 0036/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 303/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ESTABELECENDO NORMAS PARA SEU ABRIGAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 46/2023); VETO: 0037/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 316/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES QUE PROMOVAM A CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO, CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 47/2023); VETO: 0038/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 318/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE CANINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 48/2023); VETO: 0039/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO**

FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 352/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE ESTABELECE A PREFERÊNCIA NA ENTREGA DE PREMIAÇÕES E BENEFÍCIOS AOS PARATLETAS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E PARAESPORTIVAS REALIZADAS EM CONJUNTO, APOIADAS E/OU PATROCINADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER PÚBLICO OU PRIVADO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 49/2023); **VETO: 0040/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 356/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A FEIRA DO LIVRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 50/2023); **VETO: 0041/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 357/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃES DE PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 51/2023); **VETO: 0042/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 351/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE CATEGORIA ADAPTADA PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 52/2023); **PROJETO DE LEI: 0035/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA LOGÍSTICA REVERSA E DA SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0047/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTÚDIOS, ACADEMIAS DE GINÁSTICA E BOXES DE CROSSFIT ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO QUE MANTIVEREM EM SEUS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS PROFESSORES SEM O NECESSÁRIO REGISTRO NO CREF-1 CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0078/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, TORNA OBRIGATÓRIO EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, HORTIFRUTIS E / OU CONGÊNERES A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHO COM ESCADAS, DE MODO A POSSIBILITAR A RETIRADA DAS MERCADORIAS PELOS CONSUMIDORES QUE SOFREM COM BAIXA ESTATURA E NANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre a temporada de Audiências Públicas iniciadas na Casa, ressaltando que no dia seguinte haveria reunião concernente a atualização do Código de Obras. Disse que havia recurso na página da Câmara Municipal para que os cidadãos pudessem enviar sugestões sobre o mesmo. Continuando disse que solicitara que o Coordenador de Posturas comparecesse a Casa para prestar esclarecimentos acerca da atualização do Código de Posturas. Em aparte, o Vereador Silvio David Pio Oliveira disse que desde o ano de 2019 havia na casa uma minuta relacionada

ao Código de Posturas. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu o aparte e disse que a união de todos seria fundamental para que tudo saísse a contento. Em seguida disse que os Patrimônios públicos do município se encontravam em estado muito precário e que a Casa estaria cobrando as reformas dos mesmos o quanto antes. Disse que havia mais de dois anos que reivindicava que a Secretaria de Cultura revitalizasse tais espaços. Ao final falou sobre a semana Teixeira e Souza, enfatizando que haveria evento naquela data as dezoito horas no Charitas e que também o Corredor Cultural da Câmara Municipal estaria comemorando a data com exposição a ser iniciada naquela data. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre a importância cultural literária do romancista Teixeira e Souza. Após, disse que a semana homenageava também o artista Milton Nascimento. Convidou a todos para participarem do evento que teria início as quatorze horas na praça Porto Rocha, diante do busto em homenagem a Teixeira e Souza. Em seguida, comentou sobre as obras de drenagem no Bairro Manoel Correia, na Rua Aurora, destacando que tais intervenções eram fundamentais, visto que o esgoto corria a céu aberto em frente aos comércios do local. Observou, que tais obras estavam sendo iniciadas naquela data, com isso não poderia deixar de agradecer ao Poder Público. Após, falou sobre Requerimento de sua autoria, dispondo sobre o motivo pelo qual foram retiradas as bombas de drenagem das adjacências do bairro Morubá. Em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que havia setecentas crianças da Escola Edith Castro, que estavam fora da sala de aula, assim solicitava apoio do líder da Bancada Governista e dos demais vereadores naquela causa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza agradeceu o aparte e disse que estaria tomando as devidas providências sobre aquela causa e disse que inclusive na semana anterior a Secretária de Educação estivera na Casa participando de Audiência Pública E ainda, que o vereador Rodolfo, presidente daquela Comissão poderia informar melhor sobre aquele tema. Em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que ao ser questionada sobre aquela questão a secretária dera razão ao vereador Adeir Novaes e disse que estava empenhada para dirimir aquela situação. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que realizara dezesseis protocolos de denúncias junto ao Ministério Público e que os que tivessem interesses poderiam ter acesso às mesmas. Disse que enviara diversos Requerimentos ao Executivo Municipal, dentre eles um exigindo esclarecimentos sobre os subsídios às escolas de samba e blocos de Cabo Frio e não obtivera nenhuma resposta. Em seguida, comentou sobre as prestações de contas que estavam tramitando na Casa do prefeito José Bonifácio e do Dr. Adriano Moreno, enfatizando que um governo jogava a responsabilidade para o outro e que cobrara algumas ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas. Disse que o Tribunal de Contas não julgava as contas do Executivo, apenas auxiliava a Câmara Municipal, visto que era um órgão técnico. Disse que na recente audiência pública, aludira o valor de cerca de sete milhões destinados as Emendas Impositivas. Disse que o ano de 2021 fora o primeiro ano que foram implementadas tais Emendas e que aquele valor não constava na prestação de contas de 2021, do governo José Bonifácio. Disse que o controlador do município Luis Claudio se prontificara a responder e que a Casa deveria o quanto antes ter

acesso a tais dados para que a Casa procedesse o parecer. Disse que havia obrigatoriedade de serem cumpridas as Emendas Impositivas. Disse ainda, que as irregularidades cometidas pelos prefeitos deveriam ser respondidas pelos mesmos e mais, que as reparações a serem feitas, ordenadas pelo TC deveriam ser feitas pelo atual prefeito. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que o TC tinha obrigação de ter conhecimento das Emendas Impositivas. Após, teceu comentários sobre a importância das comissões técnicas da Casa Legislativa que atuavam na observância do cumprimento das diretrizes legais. Em aparte, a Vereadora Caroline Midori disse que, diversos vereadores dirigiram suas Emendas Impositivas para a reabertura de Tamoios e que até aquela data nada fora feito. Em aparte, o vereador Oséias Rodrigues Couto disse que com relação a aplicação das Emendas Impositivas, tinha ciência de que algumas tinham sido utilizadas como fora o caso das que couberam a ele sobre o centro de especialidades e também de fisioterapia de Tamoios. Retomando ao seu discurso, o vereador João Roberto de Jesus disse que estava aguardando os detalhes da utilização de tais Emendas. Continuou comentando sobre irregularidades cometidas pela Prefeitura de Cabo Frio, enfatizando que estava empenhado em esclarecer tais questões. Após, falou sobre o problema da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, sugerindo que houvesse articulação política entre as câmaras circunvizinhas par a melhoria da segurança. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que sua própria esposa fora testemunha de um assalto ocorrido a luz do dia. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto disse que um reforço policial nas malhas viárias por certo coibiria as ações criminosas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041 E 0042/2023, PROJETO DE LEI: 0035, 0047 E 0078/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0021, 0023 E 0024/2023 E AS INDICAÇÕES: 0055, 0124, 0147, 0154, 0173, 0179, 0187, 0189, 0190, 0195, 0202, 0203, 0204, 0205 E 0206/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0100, 0168, 0326, 0334, 0363, 0394, 0429, 0455, 0456, 0500, 0509, 0514, 0557, 0564, 0573, 0581, 0626 E 0634/2022, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0276, 0277, 0001, 0002, 0004 E 0006/2023. ESTANDO, PORTANTO MANTIDOS OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0027/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0005/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0027/2023 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0005/2022. ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente

Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.